



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2007, dentre outras deliberações, foi aprovada a proposta de grupamento de ações (item 7.8) da totalidade das ações que compõe o capital social, na proporção de 1000(mil) ações existentes de cada espécie e classe para cada 1 (uma) ação de respectiva espécie de classe.

O grupamento não implicará alteração do valor do capital social da Companhia e tem a finalidade de adaptar o valor das ações da Companhia aos parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Número de ações									
	Ordinárias		A		B		C		Total	
		%		%		%		%		%
QMRA	32.656.151	54,98	45.395	2,09	-	-	25.466	2,12	32.727.012	51,26
Eletrobrás.....	20.664.721	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.694	34,24
Rede Empresas	6.061.329	10,21	300.617	13,88	2	-	90.437	7,53	6.452.385	10,11
Outros	15.295	0,02	1.699.465	78,43	10.737	0,99	1.085.346	90,35	2.810.843	4,39
Total.....	59.397.496	100,00	2.166.816	100,00	1.085.373	100,00	1.201.249	100,00	63.850.934	100,00

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

a. Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º. do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;
b. Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;

c. Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

d. Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

	2007	2006
Reservas de capital		
Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos c/capital próprio	35.654	36.721
	36.914	37.981
Reservas de lucros		
Reserva legal	12.999	7.288
Reserva de investimento.....	49.611	184.789
	62.610	192.077

25. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 a serem submetidos à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação:

Dividendo mínimo obrigatório	
Lucro líquido no exercício.....	114.217
Reserva legal (5%).....	5.711
Base de cálculo para dividendos mínimos.....	108.506
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório.....	27.127

Dividendos/Juros propostos

Deliberação RCA 31/8/2007	
Juros sobre o capital próprio	15.000
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio.....	(2.250)
	12.750

Deliberação RCA 21/12/2007

Dividendos	245.789
Juros sobre o capital próprio - Deliberação RCA 21/12/2007.....	25.000
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio.....	(3.750)
	21.250
	267.039

Total..... **279.789**

Juros s/Capital Próprio - Deliberação RCA 31/8/2007

	Juros s/capital próprio		
	Número de ações	Valor por ação	Total
Ações ordinárias.....	59.397.496	0,214965	12.768
Ações preferenciais "A".....	2.166.816	0,487634	1.057
Ações preferenciais "B".....	1.085.373	0,812724	882
Ações preferenciais "C".....	1.201.249	0,243817	293
Total.....	63.850.934		15.000

Dividendos e Juros s/Capital Próprio - Deliberação RCA 17/12/2007

	Dividendos		Juros s/capital próprio	
	Número de ações	Valor por ação	Total	Valor por ação
Ações ordinárias	59.397.496	3,852821	228.848	0,408090
Ações preferenciais "A"	2.166.816	3,849417	8.341	0,138824
Ações preferenciais "B"	1.085.373	3,663152	3.976	-
Ações preferenciais "C"	1.201.249	3,849417	4.624	0,382641
Total	63.850.934		245.789	25.000

O saldo de juros sobre o capital próprio de anos anteriores e não pagos, é de R\$ 814. Conforme deliberado na Reunião de Conselho de Administração de 17 de dezembro de 2007, os juros sobre capital próprio foram pagos em 27 de dezembro de 2007, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberam pelo valor declarado, conforme segue:

- RCA de 31/8/2007 - pelo valor líquido de R\$ 0,182720370 para as ações ordinárias, R\$ 0,414489432 para as ações preferenciais "A", R\$ 0,690815716 para as ações preferenciais "B" e R\$ 0,207244714 para as ações preferenciais "C".
- RCA de 17/12/2007 - pelo valor líquido de R\$ 0,346876795 para as ações ordinárias, R\$ 0,118000826 para as ações preferenciais "A" e R\$ 0,325245538 para as ações preferenciais "C".

26. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Residencial	1.270.590	1.215.023	1.944.518	1.806.014	686.498	674.690
Industrial	4.037	3.971	1.081.932	987.684	295.475	280.809
Comercial, serviços e outras atividades.....	126.335	118.430	1.125.909	1.043.557	423.958	413.628
Rural	82.508	41.463	112.764	82.877	29.659	23.051
Poder público	12.797	12.139	366.565	339.981	130.297	125.149
Iluminação pública	302	297	246.363	246.932	53.934	55.837
Serviço público.....	1.317	1.335	211.740	204.937	46.971	44.884
Consumo próprio.....	268	272	27.448	27.507	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(27.179)	16.481
Receita do uso da rede.....	-	-	-	-	16.240	13.460
Recomposição tarifária	-	-	-	-	-	(17.949)
extraordinária	-	-	-	-	-	-
Fornec. não faturado reposição tarifária	-	-	-	-	(795)	-
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	41.895	44.446
Provisão Redução Tarifa - Irrigação.....	-	-	-	-	14	-
Fornecimento não faturado - Luz para Todos.....	-	-	-	-	3.401	23
Subtotal.....	1.498.154	1.392.930	5.117.239	4.739.489	1.700.368	1.674.509
Suprimentos	-	-	98.901	74.246	16.311	8.845
Outras receitas.....	-	-	-	-	38.477	15.147
Total.....	1.498.154	1.392.930	5.216.140	4.813.735	1.755.156	1.698.501

(*) Informações não auditadas.